ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3041 DE 23 DE Junho DE 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 480.923,48 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 345.161,80 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 135.761,68 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.1.080 – Programa Mais Médicos do Brasil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	5.161,80

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.021 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.03	Material destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	40.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$	60.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais -INSS	R$	130.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST/AIDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	761,68

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Compiexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	30.000,00 .

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R$	345.161,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.03	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	51.419,34
33.90.39.27.03	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.03	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	54.342,34

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 24 de Junho de 2016.

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal